



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROC. ADM: 17.0.000063239-0  
LIVRO: 1125 -0  
FOLHAS: 034  
REGISTRO: 68405

**II TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, REGISTRADO SOB O Nº 65.645, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL INDEPENDÊNCIA, COM VISTAS A PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - SSDP.**

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde,....., conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONVENIENTE**, e de outro a **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - SSDP**, inscrita no CNPJ sob nº 87.317.764/0001-93, sediada na Rua da Gruta, nº 145, em Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente **CONVENIADA**, neste ato representada por seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto de presente Termo Aditivo consiste na alteração do percentual de meta financeira previsto no I Termo Aditivo (Cláusula Segunda), que passa a ser de 58%, a partir de 29/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Convênio para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, no âmbito do Município de Porto Alegre, que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

*Clair T. Agnes*  
Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP

*Natan Katz*  
Secretário Municipal de Saúde  
23/01/19

**Natan Katz**  
CRM 33998 Matr. 86206902  
Secretário Adjunto de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
SMS / PMPA